

CNM094904.2.0024021-19

Matrícula: 24.021

Pág. 1

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, correspondente ao lote 19, da quadra 014, do loteamento denominado "ROYAL VILLE MOSSORÓ", situado, nesta cidade de Mossoró-RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: Frente com a Rua Projetada 11, onde mede 10,00m, fundo com o lote 11, onde mede 10,00m, lateral esquerda com o lote 20, onde mede 20,00m, lateral direita com o lote 18, onde mede 20,00m, perfazendo uma área total de 200,00m² de superfície.

Proprietário: VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF nº 09.476.425/0001-46), empresa estabelecida à rua Padre Luis Figueira, 315, bairro Aldeota, Fortaleza-CE.

Registro Anterior: Foi havido por compra feita a TC FRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.365/0001-30, com sede à Rua Alexandre Baraúna, nº 27, bairro Paredões, Mossoró-RN, neste ato representado por seu sócio administrador, Francisco Leonácio Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, RG. 577.986 - SSP-RN e CPF/MF sob o nº 297.748.024-20, residente à Rua Dom Pedro II, nº 28, bairro Paredões, nesta cidade de Mossoró - RN, e a sócia Samária de Melo Leonácio Freitas, brasileira, casada, empresária, RG. 2406571 - SDRN e CPF/MF 062.827.384-31, residente na Rua Marechal Floriano, nº 33, 1º andar, Paredões Mossoró-RN, nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Alexandre Gondim, 2º Ofício, Comarca de Aracati, às fls. 91/92 do livro nº 109, em data de 25 de Março do 2010, devidamente registrado sob o R-1-14.376, matrícula 14.376, em data de 29.03.2010, do livro "2", deste Cartório. Já o loteamento denominado "ROYAL VILLE MOSSORÓ", nos termos do requerimento, memorial descritivo, planta, croqui, alvará e demais documentos que compõem o pedido de registro de loteamento, firmado em data de 07.06.2010, registrado sob o R-2-14.376, em data de 05/07/2010, referente a matrícula 14.376, do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 29/06/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único de Grossos, Comarca de Areia Branca/RN, às fls. 219/219v/220/220v 221, datado de 01.06.2015, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirida BENILDO AGUIAR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 241.307.703-06 e RG nº 538.697-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Inácio Vasconcelos, 221, apto 1113, Messejana, Fortaleza/CE, por compra feita a VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida à Rua Padre Luís Figueira, 315, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 09.476.425/0001-46, CRECI nº 082-J, neste ato representada por seu diretor WALKMAR OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 93013021156-SSP/CE, CPF/MF nº 068.677.233-49, com endereço na Rua Padre Luís Figueira, 315, Aldeota, Fortaleza/CE, pelo valor de 31.000,00 (trinta e um mil reais), sem condições (Guias Recolhimentos do FDJ/RN nº 7000002207485 e MP/RN nº 803830).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 29/06/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV - 2 - 24021 - (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 55.679 (01/11/2022)

Procede-se a presente averbação nos termos da DECISÃO da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada de 16/09/2022, assinado pela Dr. Bruna Carrafa Bessa Levis, Juíza de Direito, que a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, Processo nº 1008747-78.2021.8.26.0100, tendo como parte exequente(s) BANCO SAFRA S/A, inscrita no CNPJ: 03.003.646/0001-10 e executado(s), BENILDO AGUIAR, portador do CPF: 241.307.703-06, para constar que o imóvel

CNM094904.2.0024021-19**Matrícula: 24.021****Pág. 2**

acima matriculado, foi **PENHORADO** no processo acima. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (**conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2360572**). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202200949040029540VXX].

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 08/11/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV - 3 - 24021 - (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 55.855 (25/11/2022)

Procede-se a presente averbação nos termos do MANDADO DE AVERBAÇÃO da 26ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada de 27/10/2022, assinado pelo Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito, que a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, Processo nº 1006241-32.2021.8.26.0100, tendo como parte exequente(s) BANCO SAFRA S/A, inscrita no CNPJ: 03.003.646/0001-10 e executado(s), EFICAZ ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.643.095/0001-24 e BENILDO AGUIAR, portador do CPF/MF nº 241.307.703-06, para constar que o imóvel acima matriculado, foi **PENHORADO** no processo acima. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (**conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2370330**). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202200949040037557MZL]

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 29/11/2022
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

AV - 4 - 24021 - (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 58.677 (27/10/2023)

Procede-se a presente averbação nos termos da DECISÃO (id. D895C93), expedido em 30.05.2023 e do TERMO DE PENHORA NOS AUTOS (id. E3ED529), expedido em 25.09.2023, de Ordem da MM. Juíza titular da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, extraído dos autos do Processo nº 0210747-48.2021.8.06.0001, tendo como parte exequente(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ: 90.400.888/0001-42 e nomeado como depositário do bem o executado, BENILDO AGUIAR, portador do CPF: 241.307.703-06), para constar o imediato **REGISTRO DA PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, do livro "2", deste Cartório de Notas. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (**conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2558465**). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040032505QCQ].

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 07/11/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02